



Estado do Pará Prefeitura Municipal de Itupiranga Controle Interno



PARECER: 110/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: 2/2017- TP-004

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS 2/2017-TP-004 "Contratação de empresa especialista para prestação de serviços de Construção de 04 (quatro) salas de aulas na EMEF Irmã Teresa Roig, Ampliação de Reforma da Secretária Municipal de Educação, ambas na sede do Município, e Construção de 03 (três) salas de aulas na EMEF Valdecy Lima Soares, no Distrito de Cajazeiras".

PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

Trata dos autos de procedimento licitatório na modalidade pregão, na forma presencial, no sistema de Registro de Preços, do tipo "menor preço por item", objetivando a **"Contratação de empresa especialista para prestação de serviços de Construção de 04 (quatro) salas de aulas na EMEF Irmã Teresa Roig, Ampliação de Reforma da Secretária Municipal de Educação, ambas na sede do Município, e Construção de 03 (três) salas de aulas na EMEF Valdecy Lima Soares, no Distrito de Cajazeiras"**, conforme detalhado no Edital – Termo de Referencia, anexo II, Anexo I – Projeto e Planilhas Orçamentárias, e demais anexos integrantes do processo, utilizando como critério de julgamento "Menor Preço Global", com fulcro na Lei 8.666/1993, e Lei Complementar 147/2014, e demais legislações em vigor.

O Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município de Itupiranga/PA dispõe que o Edital e demais Anexos encontram-se em total conformidade, amparado pelas legislações acima dispostas, no tocante ao objeto, condições e documentações exigidas para participação no certame.

É o relatório,

DO CONTROLE INTERNO.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 74, a Lei Complementar 101/2000, e a Lei Municipal 013/2005, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, atribuindo a este, dentre outras competências, a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio de acompanhamento, levantamento, fiscalização contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial relativos às atividades administrativas do poder executivo, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, aplicação das subvenções de receitas, eficiência e eficácia. Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica a realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

2

DA TOMAM DA DE PREÇOS Nº 2/2017-TP-004

Esta modalidade de licitação visa à contratação de empresa por meio de Menor Preço Global, realizado em sessão pública na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada no Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Itupiranga, objetivando a **“Contratação de empresa especialista para prestação de serviços de Construção de 04 (quatro) salas de aulas na EMEF Irmã Teresa Roig, Ampliação de Reforma da Secretária Municipal de Educação, ambas na sede do Município, e Construção de 03 (três) salas de aulas na EMEF Valdecy Lima Soares, no Distrito de Cajazeiras”**, com fulcro na Lei 8.666/1993, e Lei Complementar 147/2014, e demais legislações em vigor.

Conclui-se que a referida modalidade licitatória, Tomada de Preços, é a licitação utilizada para contratações que possuam um valor estimado médio, compreendidas até o montante de R\$ 650.000,00 para a aquisição de materiais e serviços, **e de R\$ 1.500.000,00 para a execução de obras e serviços de engenharia.**



Estado do Pará Prefeitura Municipal de Itupiranga Controle Interno



Vale ressaltar, que a Tomada de Preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas.

Constatou-se que no processo e julgamento da modalidade pregão presencial foram observados os seguintes procedimentos:

- Solicitação do Secretário de Educação, Solicitação de Despesa, Projeto Básico de Engenharia, Memorial Descritivo, Plantas;
- Autorização do chefe do Poder Executivo para Abertura do Processo Licitatório;
- Existência de Crédito Orçamentário para atender as despesas com a contratação;
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação (Presidente e equipe de Apoio);
- Termo de Autuação e Autorização;
- Minuta de Edital;
- Parecer Jurídico;
- Publicações dos Atos em conformidade com o Artigo 21, Inciso III da Lei 8.666/93;
- No Edital consta Termo de Referência, Projeto e Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo da Obra e demais Anexos;
- Documentos de Credenciamento;
- Documentos de Habilitação;
- Proposta de Preços;
- Ata de Realização de Julgamento das propostas;
- O Resumo de Proposta Vencedora – Menor valor.

3

A empresa N. COMIN E CIA CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL LTDA – EPP, vencedora do Certame, e única a participar do mesmo, **apresentou proposta no valor global de R\$ 621.277,74 (seiscentos e vinte um mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e quatro**

centavos), visto que o valor estimado é de R\$ 622.814,81 (seiscentos e vinte e dois mil oitocentos e catorze reais e oitenta e um centavos).

Constata-se que a Comissão Permanente de Licitação observou todas as regras e procedimentos previstos na lei de regência para a realização da despesa prevista na Tomada de Preços nº: 2/2017-TP-004. Dessa forma, verificou-se a obtenção da proposta mais vantajosa para administração pública, estando o procedimento em curso em conformidade com a legislação vigente, e apto ao prosseguimento às demais etapas.

É O PARECER,

Encaminhem-se os autos ao Prefeito Municipal para prosseguimento do feito.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2017.

4

Alexandre Santos do Couto
Controlador Interno
Portaria Nº 353/2017